



011

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA


PORTARIA Nº 1757 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL, DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D E S I G N A R, a partir de 13 de dezembro de 1990, as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de Supervisor, junto à Subsecretaria da Terceira Seção, em vagas decorrentes do Ato 487/MP/90:

- MÁRCIA AUXILIADORA MONTANDON FAGUNDES PINTO
- MÁRCIA APARECIDA DE CERQUEIRA
- MARIA REGINA SCARASSATI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço nº 02
de 31 de janeiro de 1991